



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 218/2017**  
**ADESÃO Nº 006/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2017**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA  
D. G. SPERN-ME, NA FORMA ABAIXO.**

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL, Prefeito Municipal.

**CONTRATADA**

A empresa **D. G. SPERN-ME (PONTO E VÍRGULA PAPELARIA E PRESENTES)**, pessoa jurídica de direito privado e interno, com sede Av. Djalma Dutra nº. 1918, Bairro centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.253.995/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu DANIEL GOIS SPERN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade - RG nº 44.04880-SSP/PA e do CPF nº 667.729.902-34, residente e domiciliado à Rua Luiz Né da Silva nº 1970, bairro Sudam I, na cidade Altamira, estado do Pará.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo CARONA na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vinculada ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 003/2017**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 544/2014, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1- DO OBJETO**

1.1 - O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Materiais de Consumo diversos (Mat. de Expediente e Suprimentos de Informática).



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 01	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Abastecedor -Tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	KAZ	Und	100	3,31	331,00
02	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	KAZ	Cx	65	4,74	308,10
03	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tamanho nº 04	RADEX	Und	70	14,00	980,00
04	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis	KAZ	Und	150	9,40	1.410,00
05	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz.	CORTIART	Und	10	8,00	80,00
06	Apito FOX 40	FOX	Und	20	43,25	865,00
07	Apontador escolar retangular plástico sem depósito, medindo 25x15 mm, lâmina c/ tratamento antiferrugem, cores diversas.	KAZ	Und	500	0,75	375,00
08	Balão Canudo colorido Pcte c/ 10 und.	PIC PIC	Pct	400	4,95	1.980,00
09	Balão colorido nº 7 Pcte c/ 10 und	PIC PIC	Pct	400	8,95	3.580,00
10	Balão colorido nº 8 Pcte c/ 10 und	PIC PIC	Pct	400	9,85	3.940,00
11	Balão colorido nº 9 Pcte c/ 10 und	PIC PIC	Pct	400	10,60	4.240,00
12	Bambolê em plástico, colorido, med. 64 cm.	D'SPORT	Und	100	4,75	475,00
13	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	ACRINIL	Und	50	42,95	2.147,50
14	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm	ACRINIL	Und	50	26,85	1.342,50
15	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	ACRINIL	Und	50	62,65	3.132,50
16	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	Euroroma	Und	100	26,85	2.685,00
17	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300 cm.	KAZ	Und	1.000	1,90	1.900,00
18	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300 cm.	KAZ	Und	1.000	2,70	2.700,00
19	Bateria para microfone sem fio	ELGIN	Und	100	14,14	1.414,00
20	Bateria pequena 9 V 0% de mercúrio	ELGIN	Und	100	14,15	1.415,00
21	Bloco adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas	KAZ	Bleo	200	6,22	1.244,00
22	Bloco adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas	KAZ	Bleo	200	6,80	1.360,00
23	Bobina para máquina de calcular	JANDAIA	Rolo	20	2,85	57,00
24	Bola de isopor (pequena)	KAZ	Und	150	0,63	94,50
25	Bola de isopor de 40 gr	KAZ	Und	150	1,35	202,50
26	Bola de isopor de 80 gr	KAZ	Und	150	1,75	262,50
27	Bola de vinil, modelo dente de leite, medindo 21 cm de diâmetro	KAZ	Und	500	8,50	4.250,00
28	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	ZAP	Und	1.000	1,07	1.070,00
29	Borracha branca para ponta de lápis	KAZ	Und	700	0,65	455,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



30	Borracha Branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite, Látex, medindo 31mm x21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar.	FABER CASTELL	Und	430	2,30	989,00
31	Borracha de vinil para grafites com sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm	FABER CASTELL	Und	1.250	3,15	3.937,50
32	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm	CREDEAL	Und	130	7,35	955,50
33	Caderno tipo espiral, espiral em arame galvanizado, medindo 200mm x 275mm, no formato universitário, capa dura, com 120g/m2, colorida, contracapa em papel reciclado, de 90g/m2, folha pautada, com 96 folhas, de 56g/m2, c/ certificacao do inmetro.	CREDEAL	Und	50	17,80	890,00
34	Caixa articulada dupla para correspondência em material acrílico	ACRINIL	Und	20	42,95	859,00
35	Caixa fichário 5x8	ACRINIL	Cx	30	78,75	2.362,50
						<b>54.289,60</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 02	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Caixa, arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350 x 245 x 135mm	POLYCART	Und	1.000	8,60	8.600,00
02	Calculadora Científica; 12 dígitos; memória interna; funções 240; visor; 02 linhas no display; alimentação: 01 pilha AA; 9 Memórias de Variáveis; S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas; Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo; Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas; Cálculo Seno, Cosseno e Tangente; Permutação e Combinação; Cálculo Fracionários; Utiliza-se 1 bateria AA; ampa protetora de encaixe.	KAZ	Und	10	32,30	323,00
03	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio)	KAZ	Und	30	26,80	804,00
04	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena)	KAZ	Und	50	13,95	697,50
05	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	KAZ	Und	70	32,65	2.285,50
06	Calculadora eletrônica de mesa com bobina, visor de cristal líquido, 12 doze dígito, com calendário e relógio, impressão bicolor, bi-voltagem com chave, calculo de vendas	PROCALK	Und	10	375,00	3.750,00



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	comerciais mu, constante e porcentagem, delta porcentual, função gt, correção dígito a dígito, seletor arredondamento e decimal, contador de itens, imprime data e não soma, peso mínimo 880g, papel de impressão bobina de 58 mm, velocidade mínima de 2,7 linhas por segundo, rolete entintador ir - 40t.					
07	Caneta com glitter	CIS	Und	100	6,40	640,00
08	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha, escrita Fina (ponta de 0,7mm) transparente, sextavada, c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta	COMPACTOR	Und	4500	1,38	6.210,00
09	Caneta Esferografica Prime 1.0mm, Grip emborrachado ergonômico, ponta agulha metálica	CIS	Und	200	7,20	1.440,00
10	Caneta hidrocor com 12 Cores, lavável com certificado da fsc.	COMPACTOR	Und	40	15,80	632,00
11	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	COMPACTOR	jg	80	15,80	1.264,00
12	Caneta hidrográfica marcadores Pct c/ 06 und	COMPACTOR	Pct	30	8,60	258,00
13	Caneta marca texto cores diversas, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	COMPACTOR	Und	300	3,95	1.185,00
14	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	KAZ	Und	50	3,00	150,00
15	Caneta pentel	PENDEL	Und	50	7,00	350,00
16	Caneta Pilot super grip 1.0	PILOT	Und	500	8,25	4.125,00
17	Caneta retroprojeter cores variadas	KAZ	Und	10	3,00	30,00
18	Capa para CD/DVD	SCRITY	Und	500	1,75	875,00
19	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660 mm, gramatura 180 g.	ALFORM	Und	900	1,25	1.125,00
20	Clips 19mm	KIT	Und	50	2,40	120,00
21	Clips 32mm	KIT	Und	50	3,10	155,00
22	Clips 40mm	KIT	Und	50	3,25	162,50
23	Clips pequeno – colorido	KAZ	Cx	200	4,85	970,00
24	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 10/0	KAZ	Cx	50	3,50	175,00
25	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 12/0	KAZ	Cx	50	3,50	175,00
26	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und	KAZ	Cx	700	1,75	1.225,00
27	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 100 und	KAZ	Cx	650	2,80	1.820,00
28	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und	KAZ	Cx	400	2,80	1.120,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



29	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 50 und	KAZ	Cx	400	2,80	1.120,00
30	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und	KAZ	Cx	400	3,50	1.400,00
31	Cola Artesanato TekBond ou Similar	TEKBOND	Und	100	15,75	1.575,00
32	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g	FRAMA	Und	200	14,85	2.970,00
33	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500 gr.	FRAMA	Und	200	7,30	1.460,00
34	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g	FRAMA	Und	400	2,20	880,00
35	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	MARIPEL	Cx	50	12,05	602,50
36	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	LEONORA	Und	300	3,65	1.095,00
37	Cola glitter brilhante não tóxica c/ 25g, aplicação: papel, vidro, cerâmica e artesanato em geral. Cores diversas	ACRILEX	Und	100	5,96	596,00
38	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	IRIS	Und	200	4,60	920,00
39	Corretivo em fita	KAZ	Und	160	8,00	1.280,00
40	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador. Não tóxico	FRAMA	Und	200	1,95	390,00
41	Divisória para arquivo de mesa A-Z – 5x8	KAZ	Und	40	13,20	528,00
42	Elastico Branco – Rolo 34mm x 25m	São Domingos	Rolo	30	26,25	787,50
43	Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x340 mm	FORONI	Und	300	0,60	180,00
44	Envelope correspondência, med. 310x410 mm	FORONI	Und	200	1,20	240,00
45	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo:229x324 mm	FORONI	Und	300	0,65	195,00
46	Envelope kraft (pardo),oficio, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm.	FORONI	Und	500	1,05	525,00
47	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 115x163mm. Cor Vermelha	FORONI	Und	5.000	1,06	5.300,00
48	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 163x225mm. Cores Diversas	FORONI	Und	20.000	1,05	21.000,00
49	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno)	FORONI	Und	100	0,45	45,00
50	Envelope pequeno Tam. 110x170mm	FORONI	Und	100	0,55	55,00
51	Envelope tamanho A3	FORONI	Und	50	1,25	62,50
52	Envelope vermelho 11,5 x 23 cm	FORONI	Und	100	0,70	70,00
						<b>83.943,00</b>



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 03	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Estilete, material plástico, regulador de tamanho, acomp. lâmina de aço, larg. 1,8 cm	KAZ	Und	300	3,80	1.140,00
02	Etiqueta adesiva p/ lacre, transparente, 25mm tp-25	PIMACO	Cx	100	2,10	210,00
03	Etiqueta autoadesiva med. 33mm x 105mm. Pacote c/ 25 folhas tam. A4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unid. Validade mínima de 11 meses.	PIMACO	Cx	20	40,50	810,00
04	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und	PIMACO	Cx	50	19,75	987,50
05	Etiqueta nº. 6080,25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und	PIMACO	Cx	100	19,75	1.975,00
06	Etiqueta nº. 6082, 33,9mm x 101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
07	Etiqueta nº. 6083,50,8mm x101,6mm Pct. c/10 folhas cada uma c/10 und	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
08	Etiqueta nº. 6085, 279,4mm x 215,9mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
09	Etiqueta nº. 6087,12,7mmx44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/80 und	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
10	Etiqueta nº. 6089, 16,63mm x 44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/60 und	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
11	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
12	Etiqueta TP bolinha	PIMACO	Cx	20	19,75	395,00
13	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula	CARBRINK	Und	150	2,90	435,00
14	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8	KAZ	Und	100	5,85	585,00
15	Fichário para fichas padronizadas 5''x8'' tampa em acrílico	ACRINIL	Und	20	79,20	1.584,00
16	Fita (mini fita)	EMBALANDO	Und	20	2,25	45,00
17	Fita adesiva colorida, 19x30 m	EMBALANDO	Und	370	6,03	2.231,10
18	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m	EMBALANDO	Und	100	8,30	830,00
19	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m	EMBALANDO	Und	150	21,15	3.172,50
20	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48 mm x 50 m, p/ empacotamento de material em papelão.	EMBALANDO	Rolo	55	19,35	1.064,25
21	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m	EMBALANDO	Und	400	4,68	1.872,00
22	Fita adesiva transparente 12mmx40m	EMBALANDO	Und	595	2,70	1.606,50
23	Fita cetin nº. 01 rolo c/ 10mts	PROGRESSO	rolo	100	18,00	1.800,00
24	Fita corretiva	KAZ	Und	140	8,28	1.159,20
25	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m	EMBALANDO	Und	400	7,65	3.060,00
26	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m	EMBALANDO	Und	550	12,60	6.930,00



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



27	Fita de linóleo de 30m	BALLET	Und	20	56,70	1.134,00
28	Fita métrica c/ 2,00cm	TAY LORINK	Und	10	11,70	117,00
29	Fita para impressora LX 300	DELTALINE	Und	25	17,28	432,00
30	Fita Print – Cód. TP-350 HD	DELTALINE	Und	10	26,90	269,00
31	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca	PIMACO	Folha	50	2,25	112,50
32	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VMP	Und	400	2,85	1.140,00
33	Giz de cera, fino, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores.	KAZ	Cx	20	2,85	57,00
34	Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5 mm (diâmetro)	KAZ	Cx	30	5,55	166,50
35	Giz escolar branco, embalagem primária. Caixa de papelão firme c/ no mínimo 50 bastões, acondicionado sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio e antialérgico.	7BELO	Cx	20	4,65	93,00
36	Giz escolar colorido, embalagem primária. Caixa de papelão firme c/ no mínimo 50 bastões, acondicionado sem folga, de forma que esses bastões não balancem para evitar a quebra em transportes, macio e antialérgico.	7BELO	Cx	20	6,20	124,00
37	Gliter colorido estrelinha pote de 1,5 mg	KAZ	pote	50	1,55	77,50
38	Grampeador de parede	KAZ	Und	30	62,80	1.884,00
39	Grampeador grande para até 100 folhas – (grampo 23/6)	KAZ	Und	20	108,00	2.160,00
40	Grampeador MAPED 448/ grampo 24/6 – 26/6	MAPED	Und	10	19,80	198,00
41	Grampeador para madeira (tipo pistola)		Und	35	64,80	2.268,00
42	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	KAZ	Und	25	44,60	1.115,00
43	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	KAZ	Und	200	24,19	4.838,00
44	Grampeador, para ate 25 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6	KAZ	Und	200	26,90	5.380,00
45	Grampo 23/10 cx	KAZ	Cx	40	28,70	1.148,00
46	Grampo 23/8 cx	KAZ	Cx	30	6,29	188,70



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



47	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 23/6 c/ 1000 grampo.	KAZ	Cx	100	21,50	2.150,00
48	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	LEONORA	Cx	920	6,75	6.210,00
49	Grampo galvanizado 23/13, cx c/1.000 grampos	KAZ	Cx	150	13,05	1.957,50
50	Grampo para grampeador – tipo pistola	KAZ	Cx	30	22,05	661,50
51	Grampo para grampeador 9/10, 9/14, 23/13, cor prata ou cobre. Caixa com 5000 grampos	KAZ	Cx	30	14,30	429,00
						<b>68.572,25</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 04	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Grampo trilho em metal 80 mm, cx 50 und	KAZ	Cx	40	15,90	636,00
02	Grampo trilho em plástico 80 mm, cx 50 und	KAZ	Cx	40	12,35	494,00
03	Grampo trunfo nº. 2	CHAPARRAW	Cx	10	18,03	180,30
04	Índice telefônico grande c/ 200 folhas	KAZ	Und	5	24,40	122,00
05	Lâmina para estilete largo	KAZ	Und	100	3,70	370,00
06	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência	Multicolor	Cx	100	9,20	920,00
07	Lapis de cor jumbo triangular com 12 cores	Faber castell	Cx	50	38,90	1.945,00
08	Lápis, escritório, mina grafite; revestimento de mad.; formato redondo; grad. nº 2	KAZ	Und	5.000	0,45	2.250,00
09	Lapiseira grafite nº 7	KAZ	Und	50	5,50	275,00
10	Lapiseira grafite nº 9	KAZ	Und	50	5,50	275,00
11	Lapiseira grafite nº. 5	KAZ	Und	20	5,50	110,00
12	Liga – elástico super resistente Pct. c/ 1 kg	MAMUTH	Und	90	29,95	2.695,50
13	Liga – elástico super resistente Pct. c/ 100 gr	MAMUTH	Und	105	5,15	540,75
14	Limpador para quadro branco	RADEX	Und	100	17,30	1.730,00
15	Limpador para quadro branco spray	RADEX	Und	100	17,30	1.730,00
16	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	FORONI	Und	380	15,00	5.700,00
17	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	FORONI	Und	120	25,00	3.000,00
18	Livro ata c/ 50 folhas	FORONI	Und	250	10,60	2.650,00
19	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	FORONI	Und	50	18,10	905,00
20	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm	SÃO DOMINGOS	Und	50	19,45	972,50
21	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: diversas; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer	COMPACTOR	Und	480	6,90	3.312,00
22	Marcador permanente ou pincel Atômico na cor azul/ preto/ vermelho	COMPACTOR	Und	585	4,40	2.574,00
23	Minas para grafite nº. 5	CIS	Und	20	1,70	34,00
24	Minas para grafite nº. 7	CIS	Und	20	1,70	34,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



25	Mini dicionário; subtítulo: inglês/português, português/inglês; idioma: português, inglês; origem nacional; acabamento: brochura; medidas em cm: 12 x 17; ISBN-13 9788581861968.	TODO LIVRO	Und	50	6,50	325,00
26	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, acido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g	KAZ	Und	200	2,80	560,00
27	Palito de picolé Pct. c/ 50 und.	REGINA	Pct.	50	5,55	277,50
28	Palito p/ churrasquinho Pct. c/ 100	GABUARD	Pct.	80	7,40	592,00
29	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm)	VMP	Und	400	1,75	700,00
30	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	VMP	RSM	100	41,10	4.110,00
31	Papel camurça medindo 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas	VMP	Und	100	1,95	195,00
32	Papel carbono formato A-4 Dimensão 21 x 29,7 (cm), de cor azul	KAZ	Folha	500	0,45	225,00
33	Papel cartão tipo granito, cores diversas, material celulose vegetal/alcalino, gramatura 180 g/m2, 210x297 mm,	VMP	Und	380	1,95	741,00
34	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4.	KAZ	Und	130	0,85	110,50
35	Papel celofane, formato 50x70 cm ou superior, cores sortidas	VMP	Und	100	2,60	260,00
36	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores variadas.	VMP	Und	300	1,95	585,00
37	Papel colorset (cores divesas)	VMP	Und	200	17,85	3.570,00
38	Papel contact, tipo: autoadesivo; material: plástico; Cor: incolor; largura 45cm;	KAZ	Mts	200	7,75	1.550,00
39	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	KAZ	Pct	400	15,75	6.300,00
40	Papel couchê, gramatura 230g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto.	KAZ	Pct	500	26,50	13.250,00
41	Papel craft	KAZ	Und	50	1,75	87,50
42	Papel crepom medindo 48cm x 2,5m.	KAZ	Und	300	1,75	525,00
43	Papel fotográfico	MULTILASER	Pct	100	48,60	4.860,00
44	Papel Hectográfico Stencil Com Matriz U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4 e A5.	HECTOGRAFICO	Und	100	1,05	105,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



45	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m <sup>2</sup> ; cores diversas.	VMP	Und	300	1,75	525,00
46	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs	VMP	Und	600	1,50	900,00
47	Papel Manilha	KAZ	Rolo	20	54,80	1.096,00
48	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas	VMP	Und	300	6,35	1.905,00
49	Papel milimetrado branco 63g/m <sup>2</sup> (A4)	VMP	Und	500	7,05	3.525,00
50	Papel Pardo Fl	VMP	Und	20	1,70	34,00
51	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas	VMP	Und	50	1,30	65,00
52	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas	VMP	Und	100	0,60	60,00
53	Papel sulfite 75g, (210X297mm), A4, colorido. Em 5 (cinco) cores diferentes	ALFORM	Folha	5.000	1,40	7.000,00
54	Papel vegetal, gramatura 90 gr, dimensões 1100 mm x 20 m.	GENERIC	Und	100	37,00	3.700,00
55	Papel vergê, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> ; formato A4.	OFFPAPER	Und	3.000	1,05	3.150,00
56	Papel vergê, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> ; formato A4.	OFFPAPER	Und	10.000	1,15	11.500,00
						<b>105.843,55</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 05	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de <b>50mm</b> , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	POLYCART	Und	800	19,55	15.640,00
02	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho officio, lombada de <b>80mm</b> , confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, com trava de segurança das argolas na parte externa.	POLYCART	Und	500	21,25	10.625,00
03	PASTA AZ capa em papelão, tamanho officio, lombada de <b>30mm</b> , 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	POLYCART	Und	500	18,70	9.350,00
04	Pasta com grampos	POLYCART	Und	30	2,75	82,50
05	Pasta de polipropileno c/ elástico	POLYCART	Und	410	2,55	1.045,50
06	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19 mm	POLYCART	Und	260	3,85	1.001,00
07	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm	POLYCART	Und	200	4,45	890,00
08	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm	POLYCART	Und	200	5,55	1.110,00
09	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas	POLYCART	Und	1.160	2,55	2.958,00
10	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas	POLYCART	Und	500	2,75	1.375,00
11	Pasta escolar com Elástico	PV	Und	30	2,03	60,90



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



12	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4	POLYCART	Und	2.000	2,75	5.500,00
13	Pasta grampo trilho, plástico tamanho ofício A-4	POLYCART	Und	1.000	3,00	3.000,00
14	Pasta L 4A, plástico transparente	POLYCART	Und	2.150	1,87	4.020,50
15	Pasta móvel com arquivo	POLYCART	Und	20	53,55	1.071,00
16	Pasta para arquivo morto em plástico PP corrugado Formato: 360mmx245mmx133mm	POLYCART	Und	100	8,50	850,00
17	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	POLYCART	Und	610	3,00	1.830,00
18	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	POLYCART	Und	250	3,40	850,00
19	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cores diversas.	POLYCART	Und	220	5,10	1.122,00
20	Pasta Polipropileno Aba Elástico, tamanho Ofício, Formato: 233 mm x 348 mm. Cores Diversas	POLYCART	Und	450	6,15	2.767,50
21	Pasta sanfonada com 31 divisórias	DAC	Und	20	40,80	816,00
22	Pasta suspensa plástica vermelha	POLYCART	Und	300	5,55	1.665,00
23	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico;	POLYCART	Und	7.000	3,40	23.800,00
24	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10 mm ; cor: dourada ; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo com 7mm de comprimento ; unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades.	KAZ	Cx	130	5,10	663,00
25	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	KAZ	Und	105	41,00	4.305,00
26	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	KAZ	Und	40	78,00	3.120,00
27	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel p/ centralização dos furos.	KAZ	Und	10	183,50	1.835,00
28	pincel de pêlo chato, nº 10	KAZ	Und	20	2,45	49,00
29	pincel de pêlo chato, nº 8	KAZ	Und	20	2,38	47,60
30	pincel de pêlo chato, nº 9	KAZ	Und	20	2,15	43,00
31	Pincel de pelo, chato, nº 4	KAZ	Und	20	1,90	38,00
32	pincel de pêlo, chato, nº 5	KAZ	Und	20	1,70	34,00
33	pincel de pêlo, chato, nº 6	KAZ	Und	20	1,70	34,00
34	pincel de pêlo, chato, nº 7	KAZ	Und	20	1,70	34,00
35	Pincel hidrocor com 14 und lavavel com certificado da fsc, ecolápis	COMPACTOR	Jogo	10	15,30	153,00
36	Pincel para EVA (preto)	KAZ	Und	20	3,00	60,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



37	Pincel para tinta guache, tamanho 2	KAZ	Und	20	2,20	44,00
						<b>101.889,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 06	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Pistola p/ cola quente bastão fino bivoltagem 110/220v 40w	WESTER	Und	100	23,50	2.350,00
02	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivoltagem 110/220v 40w	WESTER	Und	100	33,60	3.360,00
03	Placa de isopor (10 mm)	ESORT	Und	400	5,50	2.200,00
04	Placa de isopor (15 mm)	ESORT	Und	400	7,35	2.940,00
05	Placa de isopor (20 mm)	ESORT	Und	400	10,20	4.080,00
06	Placa de isopor (25 mm)	ESORT	Und	400	11,85	4.740,00
07	Placa de isopor (30 mm)	ESORT	Und	400	13,70	5.480,00
08	Placa de isopor (5 mm)	ESORT	Und	400	4,55	1.820,00
09	Plasma registrador A a Z	KAZ	Und	50	20,35	1.017,50
10	Polasaeal para plastificação 79mm x 108mm-005mic cx com 100 und	KAZ	Cx	20	23,55	471,00
11	Porta caneta/ clips Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	ACRINIL	Und	150	17,45	2.617,50
12	Porta carimbo para 16 lugares	CARBRINK	Und	10	23,50	235,00
13	Porta carimbo para 24 lugares	CARBRINK	Und	10	45,05	450,50
14	Porta cd 120 cds	CARBRINK	Und	5	50,65	253,25
15	Porta cd 80 cds	CARBRINK	Und	5	31,45	157,25
16	Porta durex	ACRINIL	Und	10	26,20	262,00
17	Prancheta articulada p/ documentos. Descrição: Prancheta regulável para documentos; Facilita a digitação de documentos; - Ideal para usuários que passam muitas horas fazendo digitação; Possui braços e molas flexíveis que facilitam os movimentos; Guia de texto em acrílico que desliza suavemente; Aceita papéis com tamanho até A4; Prende-se na mesa; Desloca-se para todos os lados, com e sem inclinação. Características Técnicas: Dimensões da área útil para o papel: 228 x 305 mm; Cor: Branco gelo (ou cor disponível) com régua em acrílico fumê; Comprimento máximo do braço articulado: 58 cm. Requisitos mínimos: Mesa com espessura máxima de 4 cm; Acompanha: Prancheta, prendedor de folha, Guia de texto em acrílico, Braço mecânico articulado, Prendedor de mesa tipo sargento e Prendedor do braço na prancheta	ERMICO	Und	30	165,85	4.975,50
18	Prancheta em acrílico tamanho 23x33 cm	ACRINIL	Und	50	14,85	742,50
19	Prendedor de papel com 15mm, tipo	KIT	Cx	100	25,30	2.530,00



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade					
20	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	KIT	Cx	100	30,55	3.055,00
21	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade	KIT	Cx	100	34,90	3.490,00
22	Quadro branco, confeccionado em mdf de 9mm de espessura revestido com laminado tipo lousa na cor branca brilhante com marcador, espessura mínima de 1mm. Superfície com baixa porosidade, para evitar a penetração de tinta do pincel. Resistência à manchas e abrasão. Porta apagador/lápis com 600mm de comprimento. Bordas de madeira medindo 50mm de largura e 20mm de espessura. formato (axl) 1200mm x 2400mm	SOUZA	Und	50	279,35	13.967,50
23	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90 cm;	SOUZA	Und	30	55,70	1.671,00
24	Quadro de giz: lousa 200x120 cm. Lousa medindo aproximadamente 200x120 cm. Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura verde UV de alta qualidade, que aceita escrita com giz. Moldura confeccionada em madeira de pinus natural.	SOUZA	Und	5	209,50	1.047,50
25	Reabastecedor p/ marcador de quadro branco	compactador	Und	30	9,10	273,00
26	Reabastecedor p/ pincel permanente com 40 ml, azul, vermelho e preto	compactador	Und	60	6,35	381,00
27	Régua em alumínio 30 cm	KAZ	Und	20	5,40	108,00
28	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30,0 CM, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS	ACRINIL	Und	400	1,75	700,00
29	RÉGUA em plástico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros	ACRINIL	Und	100	7,50	750,00
30	RÉGUA em plástico transparente, medindo 90,0 cm, detalhada em centímetros e milímetros	ACRINIL	Und	100	10,00	1.000,00
31	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces Iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga	ACRIMET	Und	400	3,30	1.320,00
32	SUPORTE PARA CANETAS	ACRINIL	Und	10	16,50	165,00
33	Tecido flanela (em metro)	SANTA FÉ	Mts	50	11,35	567,50
34	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência	KAZ	Und	20	55,00	1.100,00
35	Tesoura modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência em aço polido.	KAZ	Und	150	3,65	547,50



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



36	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox)	KAZ	Und	230	12,20	2.806,00
37	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	KAZ	Cx	50	5,04	252,00
38	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, capacidade 37ml. (cores diversas)	ACRINIL	Und	50	4,50	225,00
39	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	ACRINIL	Und	50	17,35	867,50
40	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.20g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	SANTA FÉ	Mts	3.000	3,00	9.000,00
						<b>83.975, 50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LOTE 14	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V.TOTAL
01	CARTUCHO DE TONER PRETO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.000 PÁGINAS EM ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4) TN-410	BROTHER	Und	150	245,00	36.750,00
02	CARTUCHO TONER 100% NOVO RECARREGÁVEL, RENDIMENTO DE 1600 PÁGINAS CT 85A PARA IMPRESSORA LASER HP.	HP	Und	900	245,00	220.500,00
03	HP BROTHER DCP 8085-TONNER	BROTHER	Und	30	245,00	7.350,00
04	TONER 12A PARA IMPRESSORA LASER HP - NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	150	190,00	28.500,00
05	TONER 35A - NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	120	207,00	24.840,00
06	TONER 36A - PARA IMPRESSORA LASER HP - NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	10	188,00	1.880,00
07	TONER 53A – NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	20	220,00	4.400,00
08	TONER ALTO RENDIMENTO PARA ATÉ 8.000 PÁGINAS (RENDIMENTO COM 5% DE COBERTURA DE ACORDO COM A ISO/IEC 19752) TN-3382	BROTHER	Und	20	225,00	4.500,00
09	TONER CE 310 A – NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	20	237,00	4.740,00
10	TONER CE 311 A – NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	20	273,00	5.460,00
11	TONER CE 312 A – NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	20	273,00	5.460,00
12	TONER CE 313 A – NOVO RECARREGÁVEL	HP	Und	20	273,00	5.460,00
13	TONER COLORIDO AMARELO CLT-Y406S, COMPATÍVEL COM: CLP-365W, CLP-365, C-460W C460, C-460FW C-460, C-410W C410 C-410, CLX-3305, CLX3306 CLX-3306, CLP366 CLP-366, CLP-360, CLX3305W CLX-3305W, CLX3305FW CLX-3305FW.	PREMIUM	Und	40	215,00	8.600,00



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14	Toner colorido Ciano CLT C406S , compatível com: CLTC406S CLT-406S CLT406S 406S para impressões na cor Ciano. Utilizado em Samsung CLP-365W, CLP-365, C-460W C460, C-460FW C-460, C-410W C410 C-410, CLX-3305, CLX3306 CLX-3306, CLP366 CLP-366, CLP-360, CLX3305W CLX-3305W, CLX3305FW CLX-3305FW, CLX3300 CLX-3300.	PREMIUM	Und	40	215,00	8.600,00
15	Toner colorido Magenta CLT K406S, compatível com: C460W, C460FW, C410W, CLP365, CLP360, CLP366, CLX3305, CLX3306, CLP365W, CLX3305W, CLX3305FW.	PREMIUM	Und	40	215,00	8.600,00
16	Toner D4200A para impressora Laser Samung SCX 4200 – novo recarregável	PREMIUM	Und	20	95,00	1.900,00
17	Toner DCP 8112 DM8	PREMIUM	Und	20	165,00	3.300,00
18	Toner de rendimento padrão (1.200 páginas) Rendimento de acordo com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4) TN-420	BROTHER	Und	20	245,00	4.900,00
19	Toner Laser jet 83 A	PREMIUM	Und	10	86,00	860,00
20	Toner para impressora BROTHER amarelo LC 79 Y	BROTHER	Und	10	132,00	1.320,00
21	Toner p/ impressora BROTHER azul LC 79 C	BROTHER	Und	10	132,00	1.320,00
22	Toner para impressora BROTHER preto LC 79 BK	BROTHER	Und	10	200,00	2.000,00
23	Toner p/impressora BROTHER rosa LC 79 M	BROTHER	Und	10	132,00	1.320,00
24	Toner para impressora Laser Jet Pro m pf m 176n ( 130 - amarelo )	HP	Und	10	273,00	2.730,00
25	Toner para impressora Laser Jet Pro m pf m 176n ( 130 - azul )	HP	Und	10	273,00	2.730,00
26	Toner para impressora Laser Jet Pro m pf m 176n ( 130 - magenta )	HP	Und	10	273,00	2.730,00
27	Toner para impressora Laser Jet Pro m pf m 176n ( 130 - preto )	HP	Und	10	273,00	2.730,00
28	Toner preto CLT K406S, compatível com: C460W, C460FW, C410W, CLP365, CLP360, CLP366, CLX3305, CLX3306, CLP365W, CLX3305W, CLX3305FW.	PREMIUM	Und	40	225,00	9.000,00
29	Toner Rendimento Padrão para até 3.000 páginas (Rendimento com 5% de cobertura de acordo com a ISO/IEC 19752). TN-3332	BROTHER	Und	20	225,00	4.500,00
30	Toner TN 650 – novo recarregável	BROTHER	Und	150	235,00	35.250,00
31	Tonner brother TN 450	BROTHER	Und	15	225,00	3.375,00
32	Tonner brother TN 650	BROTHER	Und	15	235,00	3.525,00
33	Tonner HP cb435a	PREMIUM	Und	15	86,00	1.290,00
34	Tonner P/ Impressora - Brother DCP 81520 DN - Compatível	PREMIUM	Und	50	105,00	5.250,00
35	Tonner P/ Impressora - HP Laser 1120 - Compatível	PREMIUM	Und	10	85,00	850,00
36	Tonner P/ Impressora - HP LaserJet P 2055 dn Compatível	PREMIUM	Und	10	105,00	1.050,00



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



37	Tonner P/ Impressora - Lexmark E120 - Compatível	PREMIUM	Und	10	75,00	750,00
38	Tonner P/ Impressora - Lexmark E340 - Compatível	PREMIUM	Und	10	85,00	850,00
39	Tonner P/ Impressora - Samsung 1610 - Compatível	PREMIUM	Und	20	85,00	1.700,00
40	Tonner P/ Impressora - Samsung Ml 3051 - Compatível	PREMIUM	Und	20	115,00	2.300,00
41	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Amarelo- Compatível	PREMIUM	Und	10	85,00	850,00
42	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Azul - Compatível	PREMIUM	Und	10	85,00	850,00
43	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Preto - Compatível	PREMIUM	Und	10	85,00	850,00
44	Tonner P/ Impressora Colorida 126 A Vermelho - Compatível	PREMIUM	Und	10	85,00	850,00
45	TN-3442 Rendimento (8.000 páginas)	BROTHER	Und	10	445,00	4.450,00
46	TN-2370 Rendimento (2.600 páginas)	BROTHER	Und	10	400,00	4.000,00
47	DR-2340 Unidade do Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas em acordo com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4)	BROTHER	Und	10	585,00	5.850,00
48	DR-3440 Unidade de cilindro - Cerca de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho (A4 / Carta simplex).	BROTHER	Und	10	621,00	6.210,00
						<b>497.080,00</b>

1.2 - É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

## **2 - DO PREÇO**

2.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$: 995.593,40 (Novecentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)**, conforme está especificado na Cláusula I.

## **3 - DA VINCULAÇÃO**

3.1 - Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial SRP nº 003/2017, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 009/2017.

## **4 - DA VIGÊNCIA E/OU MODIFICAÇÃO**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura.

4.2 - As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

## **5 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**



5.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED:

- 12 122 0020 2.019 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – SEMED;*
  - 12 122 0049 2.020 – *Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação;*
  - 12 126 0047 2.021 – *Manutenção do Programa de Informática – Pro Info;*
  - 12 126 0048 2.022 – *Manutenção de Centros de Inclusão Digital - Telecentrosducação;*
  - 12 128 0020 2.023 – *Treinamento e Form. Cont. p/ Professores Diretores e Téc. em Educação;*
  - 12 128 0020 2.024 – *Formação e Capacitação dos Conselheiros e Técnicos do CME;*
  - 12 364 0027 2.028 – *Manutenção do Pólo Presencial da Universidade Aberta do Brasil;*
  - 12 128 0024 2.030 – *Formação de Professores para as Resex;*
  - 12 128 0026 2.031 – *Formação de Professores para as Escolas Indígenas;*
  - 12 361 0024 2.036 – *Manutenção das Escolas da Resex;*
  - 12 361 0026 2.039 – *Manutenção das Escolas Indígenas;*
  - 12 361 0039 2.040 – *Manutenção do Salário Educação – QSE;*
  - 12 361 0042 2.041 – *Ações para o Programa de Correção do Fluxo Escolar;*
  - 12 361 0046 2.042 – *Formação Continuada para Professores do Pacto;*
  - 12 368 0040 2.053 – *Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;*
  - 12 365 0028 2.057 – *Manutenção e Desenvolvimento da Rede de Ensino Pré-Escolar;*
  - 12 365 0029 2.058 – *Manutenção das Atividades das Creches Municipais;*
  - 12 366 0045 2.059 – *Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos-PEJA;*
  - 12 368 0040 2.060 – *Manutenção das Escolas Básica da rede de Ensino Municipal;*
  - 12 368 0042 2.061 – *Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB;*
  - 12 368 0042 2.062 – *Aquisição de Material Didático para Educação Básica.*
- 3.3.90.30.00 – *Materiais de Consumo;*

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 - Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, localizada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº. 3246, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.3 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Altamira, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.5.1 - especificação correta do objeto

6.5.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

6.5.3 - marca e o nome comercial;

## **7 - DA REVISÃO**

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

8.1.1 - Executar fielmente a ata de registro de preços, de acordo com as Cláusulas avençadas;

8.1.2 - Entregar os Materiais de Consumo diversos (Mat. de Expediente e Suprimentos de Informática) de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 003/2017 e em consonância com a proposta apresentada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Altamira, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da autorização de retirada;

8.1.3 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

8.1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

8.1.5 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

8.1.6 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.



8.1.7 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

8.1.8 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

8.1.9 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

8.1.10 - Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

8.1.11 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

8.1.12 - Comunicar à fiscalização da Materiais de Consumo diversos (Mat. de Expediente e Suprimentos de Informática) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

8.1.13 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

8.1.14 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.1.14.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

9.1 - Promover a fiscalização dos Materiais de Consumo diversos (Mat. de Expediente e Suprimentos de Informática) objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

9.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

9.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

9.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;



9.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

9.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

9.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

9.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

## **10 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

10.1 - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

10.2 - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **11- DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

11.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;



11.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

## **12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1 - Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

12.2 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

## **13 - DA RESCISÃO**

13.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **14 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

14.1 - Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **15 - DAS SANÇÕES**

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

15.1.1 - não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

15.1.2 - apresentar documentação falsa;

15.1.3 - deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

15.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.5 - não mantiver a proposta;

15.1.6 - cometer fraude fiscal;

15.1.7 - comportar-se de modo inidôneo.

15.2 - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.3 - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.3.1 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

15.3.1.1 - advertência por escrito;

15.3.1.2 - multas:



15.3.1.3 - multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

15.3.2 - Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.3.3 - Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.3.2 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Altamira e descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até cinco anos;

15.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

15.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.6 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7 - Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Altamira – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

15.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.9 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.10 - Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

## **16 - DA LICITAÇÃO**

16.1 - Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP registrado sob o nº 003/2017.



## **17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1 - A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

## **18 - DO FORO**

18.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Altamira/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Altamira/PA, 26 de abril de 2017.

---

**Eng. DOMINGOS JUVENIL**  
*Prefeito Municipal*  
CONTRATANTE

---

**D. G. SPERN – ME**  
Ponto e Virgula Papelaria e Informatica  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---